



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



Ofício n.º 031/SACOM

Unai(MG), 4 de agosto de 2017.

Senhor Prefeito,

Informo a Vossa Excelência que a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos aprovou a reiteração parcial da diligência referente ao Projeto de Lei n.º 44/2017, de Vossa autoria, que institui o Parque Natural Municipal denominado Dujardes Caldeira e dá outras providências, dando-lhe mais cinco dias de prazo para encaminhar a esta Comissão a planta ou o croqui do local fornecida pelo Setor Competente da Prefeitura, com o fito de cumprir imposição do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal, bem como do artigo 5º da Lei 2.191/2004.

Atenciosamente,

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

A Sua Excelência o Senhor  
José Gomes Branquinho  
Prefeito Municipal  
Unai – Minas Gerais

